PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249423

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, E A **EMPRESA COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA**
.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o Município de Uruará, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.575.076/0001-49, localizada na Rua Pedro Alvares Cabral N. º 935 Bairro: Centro, Uruará - Pará, conforme atos constitutivos representante Legal Sr. **Henrique Souza Da Fonseca**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 6307004 3ªvia PC/PA e CPF nº 005.527.852-37, residente domiciliado na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935 ALTOS, Bairro Centro, CEP 68.140-000, Uruará – Pará tendo em vista o que consta no Processo nº 92024-00006 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2024-0005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Nos termos da cláusula Sexta do contrato e lei 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência deste passará 31/03/2025 à 29/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o

exercício de 2025, na classificação abaixo:

04.122.0037.2.011 – Funcinamento da Secretaria de Administração

15.452.1008.2.022 – Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras

04.122.0036.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Uruará-Pa, 17 de Fevereiro de 2025,

CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Contratante

COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA:52575076000149

Assinado de forma digital por COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA:52575076000149

COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA
Contratada